



MOÇÃO Nº 1222 /2004
DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 13/04/04

Ap Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 13/04/04.

Assessoria de Plenário

**Parabeniza o CB QPPMC ADALTO
LÚCIO MARTINS da Polícia Militar do
Distrito Federal pelos relevantes
serviços prestados ao Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos Nobres Pares parabenizar o **CB QPPMC ADALTO LÚCIO
MARTINS**, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelos relevantes
serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o **CB QPPMC
ADALTO LÚCIO MARTINS**, da Polícia Militar do Distrito Federal pelos
relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Policial Militar o homenageado há anos vem prestando
relevantes serviços a nossa comunidade. Demonstra através de seu
trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento
equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus
destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem
as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão
para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da
nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1222 / 04
Fls. N.º 01

